

EDITAL N° 004/2018 – Pró-Reitoria Acadêmica

A Pró-Reitoria Acadêmica torna pública a inscrição para docentes e discentes do Centro Universitário FAMETRO - UNIFAMETRO, com vistas à seleção de projetos e candidatos da Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX), para vigência no ano de 2019.

1. Objetivos do Programa

A Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX) proporciona à comunidade acadêmica o exercício científico que integre a teoria, o método e a criatividade como práticas acadêmicas essenciais para a produção do conhecimento e do entendimento da realidade, assim como para a melhoria da qualidade do ensino e da formação profissional e cidadã do corpo discente, na busca da consolidação de uma educação superior de excelência.

2. Da natureza e dos objetivos dos projetos

- 2.1. Entende-se por Monitoria a atividade auxiliar a docência, exercida por discentes, mediante o desempenho de atividades ligadas ao ensino junto à disciplina do professor-orientador.
- 2.2. Entende-se por Iniciação Científica (IC) a atividade científica que promove o desenvolvimento da pesquisa como um instrumento que produz a interação docente-discente na prática investigativa e que estimula o espírito científico discente na busca de soluções para questões que integram sua prática profissional.
- 2.3. Os projetos de monitoria e IC poderão contar com discentes em duas modalidades, a saber:
 - 2.3.1. bolsistas, com retribuição financeira, a título de incentivo;
 - 2.3.2. voluntários, destinada àqueles discentes que tiverem interesse pelo exercício da monitoria e/ou IC, sem compensação financeira;
- 2.4. Os projetos, entre institucionais (com bolsa) e voluntários, deverão seguir as diretrizes de formulação e execução conforme os termos do item 5 deste edital.
- 2.5. As condições e compromissos para estudantes bolsistas e voluntários são iguais, seguindo as normas indicadas no item 4.

- 2.6. Em casos de renovação de projetos, caberá ao professor orientador deliberar sobre a permanência ou a substituição de bolsista(s) e voluntário(s), justificando sua decisão.
- 2.7. Os projetos terão vigência no período de 01 de março de 2019 a 30 de novembro de 2019.

3. Professor Orientador

3.1. Requisitos:

- a. ser docente da UNIFAMETRO, com título de mestre ou doutor com produção científica, tecnológica ou artístico-cultural nos últimos três anos, comprovada através do Currículo Lattes atualizado;
- b. ter disponibilidade para orientar os estudantes em horário extraclasse, considerando disponibilidade mensal de 4 horas/mês para cada bolsista vinculado;

3.2. Compromissos:

- a. Formular o projeto de monitoria e/ou IC que será submetido à avaliação da Comissão Científica da COPEX;
- b. Submeter o projeto à coordenação do curso ao qual o mesmo se vincula para emissão de parecer para concorrência no processo seletivo;
- c. Participar do processo de seleção dos discentes candidatos ao projeto;
- d. Orientar os discentes de forma contínua e regular, por no mínimo 4 horas/mês por bolsista vinculado;
- e. Avaliar o desempenho do(a) estudante durante a vigência do projeto, registrando parecer em relatórios mensais;
- f. Enviar o registro de atividades e frequências mensal, constando parecer da avaliação do desempenho do discente no mês vigente até a 2ª sexta-feira do mês seguinte, conforme calendário disponibilizado pela coordenação da COPEX;
- g. Participar das reuniões bimestrais agendadas pela coordenação da COPEX;
- h. Participar de eventos acadêmicos, em particular da CONEXÃO;
- i. Produzir com o discente um resumo expandido para o Encontro de Monitoria e Iniciação Científica na CONEXÃO, como fruto da produção científica do projeto vinculado a COPEX;
- j. Produzir e submeter com o discente de IC um artigo fruto do projeto de iniciação científica ao final da vigência;
- k. Fazer referência à condição de professor orientador em eventos e atividades acadêmicas;

- l. Informar à coordenação do curso e COPEX, no prazo de 15 dias, a mudança e/ou substituição de integrantes do projeto, seja professor (a) ou aluno(a), para oficialização da alteração por meio de assinatura do termo de mudança de orientador ou desligamento do discente, respectivamente;
- m. Encaminhar à COPEX a ata do processo seletivo realizado para fins de homologação do mesmo e divulgação à comunidade acadêmica;
- n. Divulgar resultados dos projetos de monitoria e iniciação científica nas reuniões de professores dos respectivos cursos;
- o. Enviar relatório final dentro do cronograma indicado no item 9 deste edital;

4. Discente de monitoria e iniciação científica

4.1 Requisitos:

- a. Estar regularmente matriculado em um curso de graduação da UNIFAMETRO;
- b. Estar cursando até o penúltimo semestre do curso, visto duração de um ano da vigência de projetos;
- c. Estar em dia com as obrigações financeiras junto a UNIFAMETRO;
- d. não ter reprovado a disciplina de monitoria pretendida, em caso de inscrição para monitoria;
- e. ter média global (coeficiente de rendimento) igual ou maior a 7,0 (sete);
- f. ter disponibilidade de tempo para dedicar 10 (dez) horas semanais às atividades do projeto, fora do horário curricular, comprovando através de assinatura de termo de disponibilidade.

4.2. Compromissos:

4.2.1. Quando monitor:

- a. Colaborar com o professor-orientador em tarefas didáticas;
- b. Realizar pesquisa e seleção de materiais que possam contribuir para a preparação das aulas e de outras atividades vinculadas às disciplinas monitoradas;
- c. Auxiliar o professor na orientação e no esclarecimento de dúvidas dos discentes matriculados na disciplina monitorada;
- d. Participar das aulas teóricas e práticas, em atuação conjunta com o professor orientador;
- e. Desenvolver atividades com alunos, individualmente ou em grupo, em consonância com o estabelecido pelo professor-orientador, para ampliação de conhecimentos, habilidades e competências abordadas na disciplina ou necessárias à sistematização do aprendizado e consolidação de conhecimentos;

- f. É expressamente vedado ao monitor ministrar aulas teóricas ou práticas em substituição ao Professor, realizar a avaliação de alunos, registrar notas ou frequência em diário de classe impresso ou eletrônico, supervisionar estágios e/ou desempenhar atividades de caráter meramente administrativo.

4.2.2. Quando iniciante em pesquisa:

- a. Acompanhar a execução, coleta e análise de dados do projeto de pesquisa;
- b. Organizar materiais específicos necessários ao desenvolvimento do projeto de pesquisa em andamento;
- c. Coletar dados, desenvolver atividades experimentais e realizar levantamentos bibliográficos referentes ao projeto de pesquisa em desenvolvimento;
- d. Apresentar, ao final do período de atividade, no mínimo 1 (um) artigo submetido em periódico nacional indexado com a anuência e orientação do Professor Orientador do Projeto ao qual está vinculado;

4.2.3. Para ambas as modalidades:

- a. Participar das reuniões bimestrais agendadas pela COPEX.
- b. Participar de eventos acadêmicos, em particular da CONEXÃO;
- c. Produzir com o professor orientador resumo expandido para o Encontro de Monitoria e Iniciação Científica na CONEXÃO, como fruto da produção científica do projeto vinculado a COPEX;
- d. Fazer referência à condição de vinculação a COPEX, como bolsista ou voluntário, em eventos e atividades acadêmicas;
- e. Cumprir 10 (dez) horas semanais nas atividades do projeto ao qual está vinculado;
- f. Apresentar ao Professor-Orientador, quando for o caso, proposta de seu desligamento do Programa, até o último dia útil do mês anterior ao mês em que não mais atuará no exercício da monitoria ou da pesquisa para oficialização com a COPEX através da assinatura do Termo de Desligamento;
- g. Cumprir o plano de trabalho estabelecido pelo professor no projeto ao qual está vinculado;

5. Inscrição

5.1. Inscrição de Projetos do Professor Orientador:

- a. O período de inscrição de projetos para professores será de 23/11/2018 a 07/12/2018.
- b. Será permitido ao professor orientador encaminhar até 4 (quatro) solicitações de projetos nos termos deste edital, sendo, no máximo, 2 (duas) de monitoria e 2 (duas) de IC;
- c. As inscrições dos projetos serão realizadas pelo professor orientador mediante resposta do formulário disponível do link www.unifametro.com.br/projetos.
- d. O resultado da seleção dos projetos inscritos nesta etapa, assim como as vagas disponíveis para a seleção de bolsas, será disponibilizado no site da UNIFAMETRO no dia 17/12/2018.

5.2. Inscrição do Estudante:

- a. O período de pré-inscrição dos estudantes candidatos aos projetos de monitoria e/ou IC será de 17/12/2018 a 11/01/2019.
- b. O candidato do campus UNIFAMETRO Fortaleza deverá realizar a inscrição no Portal Acadêmico UNIFAMETRO indicado modalidade (monitoria ou IC), disciplina/projeto e orientador para o qual se candidata;
- c. O candidato do campus UNIFAMETRO Maracanaú deverá realizar a inscrição por meio do envio da ficha de inscrição para o e-mail promic@fametro.com.br;
- d. A pré-inscrição será analisada pela COPEX, considerando histórico acadêmico do aluno e registro de atividades prévias de vinculação a COPEX, quando houver;
- e. O estudante poderá participar de apenas 01 (uma) renovação de projeto de monitoria e IC, totalizando no máximo 02 (dois) anos de atuação como vinculado do mesmo projeto;
- f. O estudante poderá se inscrever em até 4 (quatro) processos seletivos, podendo atuar em até 2 (dois) projetos, porém, em apenas um como bolsista.

6. Seleção:

6.1. Sobre a seleção dos projetos:

- I. A Comissão Científica da COPEX, indicada em Portaria da Direção Acadêmica, selecionará os projetos dos professores dos critérios de adequação do plano de ação do monitor/IC com a proposta do programa, critérios para seleção dos alunos, interdisciplinaridade, importância estratégica da disciplina no curso (para as monitorias) e potencial de inovação didático-pedagógica e/ou técnico-científica;

6.2. Sobre a seleção dos estudantes:

- a. O processo seletivo dos estudantes será organizado pelo professor orientador e COPEX, documentado seguindo modelos disponibilizados;

- b. A seleção deverá contar, no mínimo, com duas fases eliminatórias: uma avaliação escrita versando sobre conteúdos referentes à disciplina/projeto de IC e uma avaliação oral (entrevista), com cada fase compondo peso definido pelo professor-orientador;
- c. É autorizada ao professor-orientador a realização de outras etapas que considerar apropriadas ao perfil do discente que busca selecionar, cabendo a este definir os respectivos pesos de cada etapa (avaliações práticas, análise curricular, etc.);
- d. Para aprovação, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete), sendo selecionado aquele que tiver a maior média nas fases realizadas;
- e. Em caso de empate, será selecionado o candidato que obtiver maior média geral, comprovada pelo histórico acadêmico atualizado;
- f. Os candidatos classificados que não obtiverem a primeira colocação poderão atuar como voluntários, mediante aceite do professor orientador ou comporão cadastro reserva para futuras convocações, conforme necessidade da COPEX, sem a obrigatoriedade de novo processo seletivo, observadas as demais condições nesse edital.
- g. O aluno que não participar do Curso de Formação de Monitores e ICs para assinatura de contrato no período indicado em edital, será desclassificado, sendo a vaga assumida pelo discente na colocação seguinte.

7. Vagas:

7.1. As vagas referentes a modalidade acadêmica MONITORIA tem a seguinte distribuição, por curso e campus:

7.1.1 Campus Fortaleza:

CURSO	BOLSAS
Administração	02
Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Sistemas de Informação	01
Arquitetura e Urbanismo	01
Ciências Contábeis	01
Direito	01
Educação Física	01
Enfermagem	14
Engenharia Civil e de Produção	02
Estética e Cosmética	02
Farmácia	08
Fisioterapia	04
Gestão de RH, Hospitalar e Comercial	01
Medicina Veterinária	01
Nutrição	05
Odontologia	07
Psicologia	03
Serviço Social	01
TOTAL	55

7.1.2 Campus Maracanaú:

CURSO	BOLSAS
Administração	01
Direito	01
Enfermagem	02
Engenharia de Produção	01
TOTAL	05

7.2. As vagas referentes à modalidade INICIAÇÃO CIENTÍFICA têm a seguinte distribuição, por curso e campi:

7.1.1 Campus Fortaleza:

CURSO	BOLSAS
Administração	01
Arquitetura e Urbanismo	01
Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Sistemas de Informação	01
Ciências Contábeis	01
Direito	01
Educação Física	01
Enfermagem	04
Engenharias Civil e de Produção	01
Estética e Cosmética	02
Farmácia	05
Fisioterapia	01
Gastronomia	01
Gestão de RH, Hospitalar e Comercial	01
Medicina Veterinária	01
Nutrição	04
Odontologia	05
Psicologia	03
Serviço Social	02
TOTAL	36

7.1.2 Campus Maracanaú:

CURSO	BOLSAS
Administração	01
Direito	01
Enfermagem	01
Engenharia de Produção	01
TOTAL	04

8. Disposições Finais:

- a. A bolsa de monitoria e IC compreende um abatimento de 20% no valor da mensalidade do curso ao qual está vinculado, durante a vigência do projeto;
- b. Os professores orientadores de projetos receberão 04 (quatro) horas administrativas mensais por orientação de bolsista, no caso de projetos que constem com esta modalidade de vinculação;
- c. Os discentes vinculados ao FIES e PRAVALER como forma de financiamento devem, na adesão ou aditamento deste, incluir o desconto no valor financiado;
- d. O discente beneficiado com bolsa PROUNI terá o desconto concedido em forma de ressarcimento, sendo este efetuado mediante pagamento na tesouraria, até o último dia útil do mês;
- e. Será desligado do programa o estudante que reprovar uma disciplina durante a execução do projeto de monitoria ou IC;
- f. A coordenação da COPEX poderá suspender a bolsa do projeto a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas, deveres e requisitos deste edital com comunicação prévia à coordenação do curso, professor-orientador e discente vinculado;
- g. A redação, emissão e entrega dos contratos será de responsabilidade da COPEX;
- h. A composição da Comissão Científica será formada por professores integrantes dos NDEs dos cursos de graduação da UNIFAMETRO, além da coordenação da COPEX.

9. Cronograma:

Atividade	Período
Inscrição de projetos dos professores	23/11/2018 a 07/12/2018
Divulgação dos projetos aprovados	17/12/2018
Inscrição de alunos	17/12/2018 a 11/01/2019
Divulgação das inscrições homologadas	15/01/2019
Realização de processo seletivo de alunos	11 a 15/02/2019
Divulgação do resultado do processo seletivo de alunos	22/02/2019
Assinatura de contratos Cursos de formação de monitores e ICs	01 e 02/03/2019
Período da vigência 2019	01/03/2019 a 30/11/2019
Envio do Relatório Final	03/12/2019

Fortaleza, 23 de novembro de 2018.

Denise Ferreira Maciel
Pró-Reitora Acadêmica